DECRETO Nº 4685 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA COLEGIADO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI PARA BIÊNIO 2013/2015.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e,

Considerando o disposto na Lei nº 6.586 de 26 de dezembro de 2001, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI no Município de Sete Lagoas e dá outras providências;

Considerando o art. 5º do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto nº 2.760/2002, que estabelece que o mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida a recondução por períodos sucessivos; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2013/2015 os seguintes membros para compor o Colegiado da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI:

I - indicado pelo Chefe do Executivo, com conhecimento na área de trânsito:

a) Titular: Waldeir Pimenta Veloso;
b) Suplente: Sérgio Luiz Nogueira;

II - representando a Sociedade Civil:

a) Titular: Mário Geraldo Alves de Paula;
b) Suplente: Orlando Dias de Almeida;

III - representando a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano:

a) Titular: Sidney Eduardo da Silva;
b) Suplente: Antônio Carlos Pereira;

§ 1º Fica designado como Presidente do Colegiado da JARI Sidney Eduardo da Silva.

§ 2º Fica designado como Secretário titular da JARI o servidor público Antônio Rocha Quadros Júnior, tendo como suplente Aguinaldo Tosta Lanza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de abril de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município